

ALVARÁ Nº 1.248, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/419 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CENTURION - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.968.564/0001-85, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Espingardas calibre 12
4 (quatro) Pistolas calibre .380
6 (seis) Revólveres calibre 38
10000 (dez mil) Munições calibre 38
3500 (três mil e quinhentas) Munições calibre 12
5000 (cinco mil) Munições calibre .380
80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38
19000 (dezenove mil) Gramas de pólvora
80000 (oitenta mil) Projéteis calibre 38
13000 (treze mil) Espoletas calibre .380
13000 (treze mil) Projéteis calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.250, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/588 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESP ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 02.306.186/0001-37, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 564/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.254, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/1367 - DPF/CAS/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ESCOLA PAULISTA DE FARMACIA E ESPECIALIZADA DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 01.342.688/0001-50, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
20000 (vinte mil) Munições calibre .380
8000 (oito mil) Munições calibre 12
190000 (cento e noventa mil) Espoletas calibre 38
45000 (quarenta e cinco mil) Gramas de pólvora
190000 (cento e noventa mil) Projéteis calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.256, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/411 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 705/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.257, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/554 - DPF/CGE/PB, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa R9 SEGURANÇA PRIVADA EIRELE-ME, CNPJ nº 21.226.833/0001-45, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 525/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 33.190, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08375.009683/2014-28 - SR/DPF/PB, resolve:

Autorizar a empresa FATOR VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 12.048.368/0001-09, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser FATOR VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS**
DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO o(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada no País. Abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08102.008886/2014-15 - MERIEM NEF-ZAOUI, até 07/08/2015
Processo Nº 08286.003006/2014-03 - ALEXCINA MONICA CASSAMA, até 01/09/2015
Processo Nº 08286.002996/2014-54 - AFONSO MANUEL DEKA, até 11/08/2015
Processo Nº 08444.006924/2014-16 - MICHELLE AERNE RAMIREZ, até 03/09/2015
Processo Nº 08444.007094/2014-44 - ALVARO HERRERA CARRILLO, até 05/08/2015
Processo Nº 08451.001313/2014-92 - PABLO RULE CALVI, até 17/08/2015
Processo Nº 08460.022963/2014-62 - JOSE MANUEL DOS SANTOS PENA, até 09/09/2015
Processo Nº 08460.022951/2014-38 - ALEJANDRA CAMACHO SOLANO, até 01/08/2015
Processo Nº 08460.022932/2014-10 - ANDRE DROLIO NKAI, até 16/07/2015
Processo Nº 08460.022959/2014-02 - RAFAEL FULINGA NATERCIA RUBEN, até 22/07/2015
Processo Nº 08460.022954/2014-71 - JEFF ANTHONY MAYNARD GUILLEN, até 01/08/2015
Processo Nº 08460.022946/2014-25 - CHIRAZ BELOUEZZANE, até 24/08/2015
Processo Nº 08460.022948/2014-14 - HELIO MANUEL FRAGAO LUIELE, até 28/08/2015
Processo Nº 08505.073545/2014-70 - OSCAR ORLANDO MARIN NAVARRO, até 12/09/2015
Processo Nº 08505.066607/2014-97 - CESALTINA ERME-LINDA NAMBUA, até 27/08/2015
Processo Nº 08505.066421/2014-38 - DIAS MIGUEL DAVID, até 24/08/2015
Processo Nº 08505.065725/2014-88 - LIN TU, até 15/08/2015
Processo Nº 08505.073329/2014-24 - JUAN JOSE AUGUSTO MOYANO MUNOZ, até 01/09/2015
Processo Nº 08505.073335/2014-81 - ENGRACIA MARI-LIA DOMBAXE SIMAO, até 05/08/2015
Processo Nº 08505.073609/2014-32 - VIOLETA LUCANO LUANZAMBI, até 03/08/2015
Processo Nº 08505.073754/2014-13 - SALLY JULIETH GALVIS GUZMAN, até 23/01/2016
Processo Nº 08505.073727/2014-41 - LOUIS MARIE NDO-MO EDOA, até 07/08/2015
Processo Nº 08505.073680/2014-15 - WILLIAM MANUEL FLORES HIDALGO, até 05/08/2015
Processo Nº 08702.003814/2014-12 - JULIO CESAR MOSQUERA GUTIERRES, até 26/08/2015
Processo Nº 08707.003007/2014-41 - GONZALO EMANUEL MATIAS GUTIERREZ, até 22/08/2015
Determino o ARQUIVAMENTO do(s) processo(s), por já ter decorrido prazo(s) superior(s) ao da(s) estada(s) solicitada(s). Abaixo relacionados
Processo Nº 08505.073767/2014-92 - YERI FRANCISCO MARTINEZ
Processo Nº 08495.002630/2014-10 - MATTHIEU JACK JOSEPH QUILLET
Determino o ARQUIVAMENTO do(s) processo(s), abaixo relacionados
Processo Nº 08460.022936/2014-90 - EDGAR FABIAN MENDOZA RODRIGUEZ
Processo Nº 08505.073781/2014-96 - RONNY BLUM
Processo Nº 08505.073501/2014-40 - MIAOTIAN JIANG

MULLER LUIZ BORGES

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei e diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o Pedido de Prorrogação de Estada no País, até 12/04/2016

Processo Nº 08000.007240/2014-51 - KRISTOF JACOB até 12/04/2016.

Determino o ARQUIVAMENTO, dos pedidos de prorrogação diante da solicitação da empresa responsável pela vinda do(a/s) estrangeiro(a/s) ao país.

Processo Nº 08000.000220/2014-59 - REXCIL VERGARA ARMAS

Processo Nº 08000.001404/2014-36 - JAY CABER ANDRADE

Processo Nº 08000.005860/2014-55 - BOB ZOER
Processo Nº 08000.023023/2013-27 - JAMES RODNEY BRADFORD

Processo Nº 08000.001549/2014-37 - JAMES DOUGLAS LOEWEN

Processo Nº 08000.004517/2014-93 - THOMAS BRANNAN

Processo Nº 08000.005738/2014-89 - RENATUS JOHANNES ANTONIUS VISSER

Determino o ARQUIVAMENTO dos pedidos de prorrogação de prazo, abaixo relacionados, por já ter decorrido prazo(s) superior(es) ao da(s) estada(s) solicitada(s):

Processo Nº 08000.000283/2014-13 - HAIJUN ZHANG
Processo Nº 08000.029669/2013-18 - MENDELSON II OLIS MANABAN

INDEFIRO o(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada no País, visto temporário item V, por falta do cumprimento de exigência junto ao Ministério do Trabalho.

Processo Nº 08000.002018/2014-61 - DAVID GEORGE HITCHCOW

Processo Nº 08000.004122/2014-91 - DONAL ADAM BOYLE

FÁBIO GONSALVES FERREIRA
P/Delegação de Competência

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO o(s) Pedido(s) de Transformação de Visto item V em Permanente, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.000724/2014-79 - JOAO ANTONIO GOMES NUNES

Processo Nº 08505.129746/2013-58 - MARIA DANIELA GARCIA MORENO e LUIS MANUEL MENDEZ PINERO

Processo Nº 08505.139543/2013-70 - MARIO MIGUEL PERNES MAIA DO O

Processo Nº 08505.083247/2013-15 - MATTHEW MICHAEL REYNOLDS

Processo Nº 08505.083252/2013-10 - PETER LEMKE
Processo Nº 08505.083397/2013-11 - PENGFEI DU e QIN ZHANG

Processo Nº 08505.110729/2013-47 - JEE WON SHIN
Processo Nº 08505.110835/2013-21 - JUSTIN DUARTE PINNE

Processo Nº 08506.014137/2013-95 - SHUNICHI TSUZUKI e REIKO TSUZUKI

Processo Nº 08505.110708/2013-21 - FERNANDO REGA-CHO ANGULO e LISA RACHAEL WEINER

Processo Nº 08286.003912/2013-19 - DAVID MORON ATENCIA

Processo Nº 08461.008928/2013-40 - FELIX LAMERANT, ANNA GABRIELLE LAMERANT e SANDRA CAROLINE COMBRET

Processo Nº 08505.073718/2014-50 - VINCENT GEORGES TARRAUBE, MARIE SABINE MESTELAN TARRAUBE, MARTIN ENAUT PIERRE TARRAUBE e VICTOIRE PIA MARIE TARRAUBE

Processo Nº 08460.028057/2013-91 - JAIME VERGES DA PALMA

Processo Nº 08506.021285/2013-66 - MICHEL MARTEL
Processo Nº 08505.080492/2014-43 - LUIS MANUEL FONSECA DE MEIRELES MACHADO CERQUEIRA

Processo Nº 08461.008558/2013-41 - JESUS LAMAS RIOS, ANDREINA LAMAS MATHEUS, DEYSY AUXILIADORA MATHEUS ESPINOZA e OSCAR LAMAS MATHEUS

Processo Nº 08460.017527/2012-18 - FREDERIC DANIEL DARTAYRE

Processo Nº 08460.020912/2013-15 - URS JULIUS KNEUBUHLER

Processo Nº 08505.068255/2013-23 - OLIVER SELLMANN

Processo Nº 08505.129372/2013-71 - BARRY CUELLAR MENDOZA

Processo Nº 08505.129513/2013-55 - AMILCAR FERNANDO PINTO DA SILVA, MARGARIDA SOFIA CASTRO DA SILVA e ROSA MARIA CASTRO NEVES MARTINS

Processo Nº 08505.129551/2013-16 - JULIO CESAR SANCHEZ GARCIA, BEATRIZ ANGELICA GUZMAN GAYTAN, DANIELA SANCHEZ GUZMAN e JULIO CESAR SANCHEZ GUZMAN

Processo Nº 08461.007854/2013-24 - PABLO EMILIO MORENO RODRIGUEZ

Processo Nº 08070.006882/2013-28 - ALONSO NUNEZ DIAZ

Processo Nº 08461.008929/2013-94 - RENZO RIGO FRANCIAMIMBELA